



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1106, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Remove o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, da Seção de Análise de Processos do Gabinete da Reitoria para a Coordenadoria de Infraestrutura da Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.022832/2022-95, resolve:

Art. 1º Remover o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, da Seção de Análise de Processos do Gabinete da Reitoria para a Coordenadoria de Infraestrutura da Pró-reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1106/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2022.